

Santos Júnior, MASP nº 18.134, ambos os funcionários efetivos da Guarda Civil Municipal para constituir Comissão de Sindicância, desempenhando a função de Secretário e Membro da comissão respectivamente.

Art.3º - Este procedimento tem o lapso temporal de 30 dias para ser apurado, caso haja necessidade, poderá ser prorrogado por mais 15 dias.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Pedro Henrique Souza Reis
CORREGEDOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26.616, 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de gerente I; Diogo Felipe Luciano Vertelho;

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela gerência de turismo; Diogo Felipe Luciano Vertelho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.617, 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador II; Joziele Ferreira de Castro;

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Coordenadoria de limpeza urbana; Joziele Ferreira de Castro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026

Santa Luzia, 27 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais, com oferta de tanques criogênicos fixos em regime de comodato e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, locação de compressor de ar comprimido para os Serviços de Urgência e Hospitalar, além do fornecimento de oxigênio medicinal gasoso e oxigênio medicinal liquefeito e ar comprimido medicinal gasoso; locação de concentradores de oxigênio, de aparelhos BINIVEL/CPAP e ventilador pulmonar de suporte a vida com comodato de tantos cilindros quantos sejam necessários. Destinados aos Serviços de Saúde e Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. Data e horário de abertura da sessão: 11/05/2026, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no Portal Compras.gov.br: 90017/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 028/2026 – INEX Nº 0025/2026. Objeto: Locação de imóvel, para atendimento da família da Senhora Vanderlucia de Jesus Damásio, desapropriado por ocasião das obras do PAC da Avenida Senhor do Bonfim. Locador: Sebastião Ivo Alves. Vigência: 24/04/2026 a 23/04/2027. Valor: R\$ 19.920,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 030/2026 – INEX Nº 0023/2026. Objeto: Objeto a locação de imóvel, para atendimento da família do Senhor Aldemir da Costa, desapropriado por ocasião das Obras do PAC da Avenida Senhor do Bonfim. Locador: Carlos José dos Anjos. Vigência: 24/04/2026 a 23/04/2027. Valor: R\$19.200,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 034/2026 – ADESÃO Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas com o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, arla, diesel comum e S10) através de rede credenciada; e serviços especializado no fornecimento de equipamento para rastreamento, monitoramento telemetria veicular, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com identificação do condutor, com foco na segurança, rastreamento, controle de condutores e análise de comportamento ao volante, para os veículos da frota municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. Vigência: 27/04/2026 A 26/04/2027. Valor: R\$ 3.798.350,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CT 074/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2023. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 074/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e conforme disposto no contrato original em sua CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO; Reajustar o Contrato nº 074/2024 em 10,892353%, conforme INCC-DI acumulado; acréscimo quantitativo no valor do contrato, que equivale a 9,3359604% do valor inicial atualizado do Contrato, em virtude da necessidade de readequação da planilha orçamentária. Valor: R\$ 56.472.288,47. Vigência: 02/04/2026 a 01/04/2027, com convalidação dos atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura de Santa Luzia/MG torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025, na condição de órgão não participante, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME – MG. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, laboratoriais, odontológicos, equipamentos, reagentes, saneantes, descartáveis com base no maior percentual de desconto sobre a tabela Renem – (relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financeiros para o SUS (Renem). Empresa detentora: BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46 762 646/0001-07, perfazendo o valor total de R\$ 461.107,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sete reais e sessenta centavos).